



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL**

CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal Sul-rio-grandense – IFSul Câmpus Sapucaia do sul torna pública a abertura de inscrições para a presente chamada e convida os interessados para apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue.

1. OBJETIVO

O Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal Sul-riograndense lança a presente Chamada Pública com o objetivo de atender ao projeto “QUARTERIF”, que visa promover a aproximação do público com o futebol americano.

2. OBJETO

O objeto do presente edital consistirá no recebimento de doações que serão realizadas mediante ofício (entregue no ato da doação). As características e quantidades dos materiais serão previamente combinadas entre doador e organização.

Segue a lista de produtos disponíveis para recebimento:

Alimentos e outros:

Item	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
Bolas de futebol americano	2	Unidade		
Sprays	10	Unidade		
Salgados mistos	200	Cento		
Refrigerante	3	Fardo		
Água mineral	60	Unidade		
Troféu	1	Unidade		
Medalhas	8	Unidade		
Pão de sanduíche	5	Pacote		
Presunto	1kg	Kg		
Queijo	1kg	Kg		
Café	2	Pacote		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

OBSERVAÇÃO:

Se houver recursos permanentes, estes serão, posteriormente ao evento, patrimônio do IFSul.

2.1 DIVULGAÇÃO E BENEFÍCIOS AO PATROCINADOR

A divulgação da marca do patrocinador se dará através das mídias sociais do evento, tais como: Facebook e Instagram. Além da divulgação em rádios e jornais locais, assim como a presencial no instituto.

Poderá a Empresa selecionada disponibilizar material de divulgação para que seja exposto durante o evento.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Serão deferidas as inscrições para empresas que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

3.1.1. Condição Geral:

Pessoas Jurídicas em dia com as obrigações tributárias, trabalhistas e demais normas legais a que estejam sujeitas.

3.1.2 Condições Específicas:

Não poderão participar deste edital as empresas que possuem vínculo contratual com o Instituto.

3.1.3 As pessoas jurídicas que descumpriram obrigações assumidas em editais de patrocínio anteriores, nos últimos 2 (dois) anos, estão impedidas de participar desta seleção.

3.2 Períodos das inscrições:

3.3 As inscrições serão recebidas no **Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do Câmpus Sapucaia do Sul** situado na Avenida Copacabana, 100, bairro Piratini, nos dias úteis compreendidos entre 9 (nove) e 17 (dezesete) de novembro de 2017, no horário compreendido das 10hs às 12hs e das 14hs às 17hs.

3.4 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia autenticada ou acompanhada do original (para conferência do servidor) dos seguintes documentos:

3.4.1. Formulário de inscrição preenchido, disponível nesta chamada (Anexo I):



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL**

- 3.4.2.** Cópia da cédula de identidade do responsável;
- 3.4.3.** Cópia do CPF do responsável;
- 3.4.4.** Cópia do CNPJ da empresa;
- 3.4.5.** Negativa de débitos junto à União, estados e municípios, dentro do prazo de validade.

3.5 A inscrição torna-se sem efeito, quando a pessoa jurídica não disponibilizar os documentos solicitados.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

Serão divulgadas as inscrições homologadas no sítio do Instituto Federal Sul-rio-grandense, www.sapucaia.ifsul.edu.br/editais a partir do dia 20 (vinte) de novembro de 2017.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados será realizada no sítio do IFSul - www.sapucaia.ifsul.edu.br/editais a partir do dia 20 de novembro de 2017.

6. DOS RECURSOS

Os recursos referentes ao resultado da chamada pública deverão ser encaminhados através de ofício à comissão de avaliação do edital em um prazo de até 24 horas, contados a partir da data de divulgação, no local da inscrição.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

A homologação dos resultados se dará no dia 22 de novembro de 2017, após a análise dos recursos, e será publicada no sítio do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

8. DA VALIDADE DA CHAMADA

O resultado da CHAMADA PÚBLICA será válido até a realização do projeto.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de ERRATAS publicadas no sítio www.sapucaia.ifsul.edu.br/editais .

9.2. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL
e em lugar diferente do especificado neste edital;

9.3. Somente serão permitidas propagandas institucionais, sendo vedada a publicidade de produtos fumíferos, bebidas alcóolicas, medicamentos, terapias, defensivos agrícolas, de natureza religiosa e político-partidária.

9.4. Casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora do evento, sendo presidida pelo Coordenador do Projeto.

Mack Léo Pedroso
Diretor-geral
IFSul Campus Sapucaia do Sul



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

**ANEXO I – Ficha de inscrição
CHAMADA PÚBLICA 06/2017**

DADOS PESSOAIS		
Nome completo:	Data de nascimento:	CPF
Endereço residencial:		
Telefone:	E-mail:	

Dados Jurídicos:		
Razão social:	Data de fundação:	CNPJ:
Endereço comercial:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
E-mail:		
Telefone comercial:		

MODALIDADE DE PARTICIPAÇÃO	
Doação:	Itens ofertados:
Empréstimo:	